



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 005/2020	DATA: 12/02/2020
SOLICITANTE: EVELINE DE OLIVEIRA SANTOS MESCENAS	
EMPRESA: GALERIA ÁUREA SAMPAIO	
PROCESSO: 21103	
ASSUNTO	
<ul style="list-style-type: none">Solicita que não haja alteração do projeto aprovado em 2006 em função da alteração da ocupação do pavimento superior.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do Engenheiro EVELINE DE OLIVEIRA SANTOS MESCENAS .	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 01/2018 - CBPMSP Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:	
<ul style="list-style-type: none">Considerando o item 6.2.8.1.1 A edificação ou área de risco que se enquadrar dentro de uma das condições abaixo relacionadas devem ter o seu Projeto Técnico substituído:e. A mudança de ocupação da edificação ou área de risco com ou sem agravamento de risco que implique em ampliação das medidas de segurança contra incêndio existentes e/ou exigência de nova medida de segurança contra incêndio;O solicitante deve atualizar o projeto de incêndio, Informo ainda que pode ser solicitado o atestado provisório mediante apresentação de um cronograma de execução.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 MARCIO JOSE DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	